



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

10/154.02

PORTARIA Nº 110/DGDNTM, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021 e pelo art. 3º da Portaria nº 46/MB, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os militares para realizarem missão no exterior e autorizar o afastamento do País dos empregados da AMAZUL, conforme abaixo:

V Alte (EN) GUILHERME DIONIZIO ALVES (DDNM);
V Alte (RM1-EN) SYDNEY DOS SANTOS NEVES (COGESN-AMAZUL);
C Alte (IM) NELSON MÁRCIO ROMANELI DE ALMEIDA (SGM);
C Alte (EN) FLÁVIO ANTOUN NETTO (CDSUB);
C Alte (RM1) LUIZ ROBERTO CAVALCANTI VALICENTE (DGDNTM-AMAZUL);
e
CT JOÃO PAULO MARTINS CAMELO (DGDNTM).

Missão: Reunião Plena do 24º Comitê de Cooperação Conjunto Brasil-França na Área de Submarinos (CCCBF), em cumprimento ao previsto no Evento 9/A do Programa de Inspeções Técnicas ou Administrativas no Exterior (PITAE) para 2021, aprovado pela Portaria nº 199/2020, do EMA.

Local: Paris – França.

Período: de 18 a 22 de outubro de 2021, podendo se ausentar do País a partir do dia 15 de outubro e retornar até o dia 24 de outubro de 2021.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com a alínea c do inciso I e alínea c do inciso II do art. 3º e inciso III do art. 6º, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação dos representantes, de acordo com a Msg R-131513Z/MAI/2021, do GCM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN
Almirante de Esquadra
Diretor-Geral
LÚCIA MURRER DE F. STURTZ
Capitão de Corveta (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiNavFraBelgica, AMAZUL, CDSUB, CIM, COGESN, Com1ºDN, DDNM, EMA, ET-PROSUB, GCM, SGM, DGDNTM-10 e Arquivo.

61481.001555/2021-31